

**Presidente da Comissão Permanente de Contratação****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2022**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **03 de junho de 2022 às 09:30h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto a “**Registro de preços de visando a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS, a fim de atender ao Poder Judiciário do Estado do Ceará**”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **03 de junho de 2022 às 09:00h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário das 08:00h às 18:00h, pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou *WhatsApp*: (85) 3207-7100.

Fortaleza-CE, 16 de maio de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 05/2022**

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Superior Tribunal de Justiça; **OBJETO:** estabelecer parceria na Área de Inovação e Inteligência Artificial para aprimoramento dos fluxos de ações judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 95/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, em 9,462532%, sendo 7,410574% referente ao reajuste salarial da categoria, 1,624833 % referente ao reajuste do vale-alimentação, 0,284043% referente ao reajuste da cesta básica, 0,143082% ao plano de saúde, todos determinados pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará 2022/2022 (MTE CE000092/2022, passando o valor mensal do contrato de R\$ 164.940,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), para R\$ 180.547,50 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2022. Em razão do aumento da tarifa de transporte urbano que passou para R\$ 3,90, em razão do Decreto Municipal nº 15.221, de 04.01.2022, o contrato passa para os atuais R\$ 181.317,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e dezessete reais), a partir de 15 de janeiro de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°15/2019

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos SPS; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 27/06/2022 e término em 27/06/2023, o Termo que tem por objetivo a ação conjunta dos convenentes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, bem como o aprimoramento do serviço público, concernente a disponibilização de profissionais na área da Psicologia e Assistência Social, destinados a integrarem o Núcleo de Apoio da Infância, para atuarem na elaboração de laudos psicossociais em processos e procedimentos de adoção de crianças e adolescentes, no âmbito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza; **DA SUPRESSÃO:** fica Suprimido das Obrigações da SPS 02 (dois) profissionais cedidos e 01 (um) carro com motorista disponibilizado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II e art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadoras Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Lígia Andrade de Alencar Magalhães, e Sandro Camilo Carvalho.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 52/2019

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS; **OBJETO:** rescindir a cessão de uso, a título gratuito o imóvel com duas frentes, uma situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1200, e a outra na Senador Pompeu, nº 1127, Centro, Fortaleza/CE, com área total de 2.158,30m², cuja destinação era o funcionamento da Unidade VAPT VUPT Centro; **DATA DA RESCISÃO:** 11 de maio de 2022; **SIGNATÁRIO:** Desembargadora. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Sandro Camilo Carvalho.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8517490-62.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II, atendendo ainda aos Princípios da Razoabilidade, da Proporcionalidade na dosimetria da pena, RESOLVE aplicar à empresa **GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, como sanção pela infração ao item 8.9 da Cláusula Oitava, do Contrato N° 39/2018, motivada pelo atraso no atendimento de chamados. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2022.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2022

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia